



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.26.001

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DO COVID-19 PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 020/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei federal 13.979/2020, bem como o decreto municipal nº 020/2020, assim, esta secretaria, levando em conta a situação de emergência em nível Internacional(pandemia) e com intuito de abastecer as unidades de referencia com testes para detecção qualitativa especifica IGC e IGM da COVID-19, assegurando aos usuários e profissionais da saúde condições adequadas segundo o protocolo manejo do Ministério da Saúde, assim por tais razões de faz necessária a compra do material descrito.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (ME)**, com sede na Rua Capitão Gutemberg, 1005 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 05.964.983/0001-08, pelo total de R\$ 149.950,00(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

2



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 149.950,00(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria N° 185/ 2020

Marta

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.26.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 020/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020 para a AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DO COVID-19 PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 149.950,00(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Assim, nos termos do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria N° 185/ 2020

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 020/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.11.26.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DO COVID-19 PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Pacajus/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria Nº 185/2020
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.26.001

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DO COVID-19 PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE.

CONTRATADA(S): D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (ME).

VALOR GLOBAL: R\$ 149.950,00(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) referente aos itens 01 ao 08.

FUNDAMENTO LEGAL: IV do art. 24 da Lei no 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 020/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Pacajus/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria Nº 185/2020

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.26.001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DO COVID-19 PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE. foi afixado no dia 26 DE NOVEMBRO DE 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marta
Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde Pacajus
Partaria Nº 185/2020
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE